



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 770

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acôrdo com o art. 2º da lei nº 1.040, de 11 de janeiro de 1963, resolve abrir um crédito especial de Cr\$ 2.064.156,30 (dois milhões sessenta e quatro mil cento e cinquenta e seis cruzeiros e trinta centavos), para ocorrer às despesas de pagamento do 13º salário aos operários municipais, referente ao exercício de 1962.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de janeiro de 1963.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal

Ocarlina Vivas
Secretária